



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA
DIREÇÃO GERAL DO CÂMPUS FLORIANÓPOLIS
COLEGIADO DO CÂMPUS FLORIANÓPOLIS

RESOLUÇÃO N°014/2019 - CCF

Florianópolis, 15 de julho de 2019.

**Aprova o PPC e a oferta do
Curso de Bacharelado em
Design**

O COLEGIADO DO CÂMPUS FLORIANÓPOLIS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Capítulo I, Seção II, Art.12, do Regimento Interno do Câmpus Florianópolis,

CONSIDERANDO a aprovação na 275ª (Ducentésima septuagésima quinta) reunião do Colegiado do Câmpus Florianópolis, em caráter extraordinário, realizada no dia 11 de julho de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Projeto Pedagógico de Curso e a oferta do Curso de Bacharelado em Design, na modalidade presencial, no turno matutino, com carga horária de 2640 (duas mil, seiscentas e quarenta) horas. Podem ser ofertadas até trinta vagas semestrais. Este curso está vinculado ao Departamento Acadêmico de Metal Mecânica - DAMM.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.


ANDRÉA MARTINS ANDUJAR
Presidente do Colegiado do Câmpus Florianópolis - IFSC
Andréa Martins Andujar
Diretora Geral do Câmpus
Florianópolis do IFSC
Portaria n° 471 D.O.U. 01/02/2016